



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0157/2023 - NOMEAÇÃO DE Maria Gilvania Paulino de Souza

O Prefeito Constitucional de São Vicente do Seridó-PB, uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a regulamentação nos termos da Constituição Federal, art. 206, Lei nº 14.113/2022 e Lei nº 9.394/96;

Considerando a Lei 196 de 16 de setembro de 2023, do poder Executivo Municipal, que Regulamenta o processo de escolha e nomeação dos cargos de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Gilvania Paulino de Souza, para o cargo em Comissão de Diretora da Escolar, da Escola São Luiz, de livre nomeação e exoneração de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2023.

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230208032201
Título	PORTARIA N° 0157/2023 - NOMEAÇÃO DE Maria Gilvania Paulino de Souza
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	24/01/2023
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 24/01/2023. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230208032201&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 19:53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230208032201**, intitulada **PORTARIA N° 0157/2023 - NOMEAÇÃO DE Maria Gilvania Paulino de Souza**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 24/01/2023

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeada, para o cargo em comissão de Diretora Escolar da Escola São Luiz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a servidora Maria Gilvania Paulino de Souza, com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal (art. 206), na Lei nº 14.113/2022, na Lei nº 9.394/96 e na Lei Municipal nº 196, de 16 de setembro de 2023, que regulamenta o processo de escolha e nomeação dos cargos de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230208032201&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 19:53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230208032201
Título	PORTARIA N° 0157/2023 - NOMEAÇÃO DE Maria Gilvania Paulino de Souza
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	24/01/2023
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 24/01/2023. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230208032201&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 19:53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230208032201**, intitulada **PORTARIA N° 0157/2023 - NOMEAÇÃO DE Maria Gilvania Paulino de Souza**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 24/01/2023

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeada, para o cargo em comissão de Diretora Escolar da Escola São Luiz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a servidora Maria Gilvania Paulino de Souza, com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal (art. 206), na Lei nº 14.113/2022, na Lei nº 9.394/96 e na Lei Municipal nº 196, de 16 de setembro de 2023, que regulamenta o processo de escolha e nomeação dos cargos de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230208032201&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 19:53